



DECRETO N° 8.641, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO
EFETIVO POR MOTIVO DE POSSE EM
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL”.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação nº 7331/2024, protocolado pela servidora LUZIA MAGNA SOARES ALVARENGA,

Considerando, o disposto no art. 37, da Lei Municipal nº 2.692, de 11 de setembro de 1992, Estatuto dos Servidores, que estabelece as formas de vacância;

DECRETA:

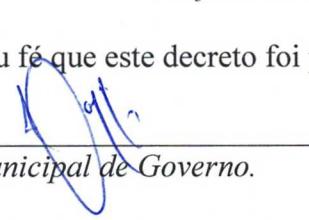
Art. 1º A vacância do cargo público de PROFESSOR PBI, anteriormente ocupado pela servidora, LUZIA MAGNA SOARES ALVARENGA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 19 de agosto de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
19/08/2024.


Secretário Municipal de Governo.